

DE : CPL
E-MAIL - cpl@deso-se.com.br

DATA: 09/10/18

REF.: LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 010/2018

PUBLICADO NO SITE DA DESO
(www.deso-se.com.br)

Prezados Senhores,

Após análise das Propostas Comerciais, foi verificado que **nenhuma** das licitantes apresentou o prazo contratual de 780 dias, conforme exigência o item 8.3 do Edital, alínea "p", constando em todas apenas o prazo de execução de 720 dias.

Segundo o artigo 77, § 8º, do Regulamento Interno de Licitações e Contrato da Deso, "quando todos os licitantes forem desclassificados ou inabilitados, a Deso poderá fixar prazo de até 8 (oito) dias úteis para a apresentação de novas propostas ou documentação escoimadas das causas que culminaram nas respectivas desclassificações ou inabilitações".

Contudo, em atendimento ao Princípio da Celeridade¹ e sem ferir o Princípio da obtenção de competitividade², determina-se que:

- a) A empresa melhor classificada apresente, em um prazo de **três dias úteis** contados a partir da publicação desse resultado no site da DESO, declaração contendo o prazo contratual de 780 dias para sua Proposta Comercial; neste mesmo prazo, as demais licitantes poderão apresentar essa declaração, a qual será juntada aos autos do processo licitatório.
- b) Às demais empresas será oportunizado igual prazo, em caso de inabilitação de uma ou mais licitantes, obedecendo a ordem de classificação.
- c) Serão aceitas declarações verbais realizadas pelos representantes das licitantes, em sessão pública, a qual será devidamente registrada em ata.

O não atendimento das exigências acima culminará em desclassificação do certame da **Licitação Pública 010/2018**.

1 Artigo 5º, inciso LXXVIII da Constituição Federal

2 Artigo 31 da Lei 13.303/16

Segue-se o processo licitatório com a CLASSIFICAÇÃO das licitantes no certame:

CONSTRUTORA ARTEC S/A	R\$ 32.123.173,17
HECA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 34.775.306,88
CONSTRUTORA CELI LTDA	R\$ 35.199.752,74
SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 35.487.029,21
JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA*	R\$ 38.148.219,53

Observações:

a) O valor global da Proposta Comercial da licitante **CONSTRUTORA CELI LTDA**, foi corrigido de R\$ 35.199.752,66 para R\$ 35.199.752,74 (trinta e cinco milhões, cento e noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e dois reais e setenta e quatro centavos), conforme critério do item 10.3 do Edital.

Com esse resultado, convocamos as licitantes para sessão de Negociação do Preço Global da licitante **melhor classificada** e Abertura Documentos de Habilitação desta, a ser realizada no dia 11/10/2018, às 09h, na sala da Comissão Permanente de Licitações da Companhia de Saneamento de Sergipe.

Atenciosamente,


DANIEL CARLOS ARAGÃO MELO SANTOS
Presidente da CPL – DESO